**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 33/2022**

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 24/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/0001-58, situada Praça Nelson Pelegrino, 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor –Divinópolis/MG(CEP 35.500.195), neste ato representada por Marcílio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, Identidade MG 6.538.194, CPF 963.570.706-10, em conformidade com a Lei 13.303/2016**,** conforme justificativa de fl. 194/196 e autorização de fl. 196, constantes da Dispensa nº 36/2019, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira da Carta Contrato n° 24/2019, ficando prorrogado de 25 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 188,91 (cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Marcílio de OliveiraPrius Representações Ltda |

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_